

DECRETO N° 4.351 DE 04 DE JANEIRO DE 1991

(Publicado no Diário Oficial de 05 e 06/01/1991)

Homologa os Ajustes SINIEF nºs 05 e 06/90 e Protocolo ICMS nº 22/90.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam homologados os Ajustes SINIEF de nºs 05 e 06/90 e Protocolo ICMS nº 22/90, todos de 12 de dezembro de 1990, celebrados na 61ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Brasília - DF, no dia 12 de dezembro de 1990, cujos textos são publicados em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR, em 04 de janeiro de 1991.

NILO COELHO

Governador

Asclepíades Antônio Soledade
Secretário da Fazenda